CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Santo André, 17 de outubro de 2019.

DE: Comissão de Justiça e Redação - Presidente
PARA: Núcleo de Apoio Legislativo

Referência:
Processo nº 5528/2019
Proposição: Projeto de Lei Ordinária n° 138/2019

Autoria:

VER. DR. FABIO LOPES

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº, que autoriza o Executivo Municipal a prestar serviços de zeladoria nos loteamentos precários e irregulares localizados no munícipio de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Escolha do Relator - Comissão de Justiça e Redação

Ação realizada: Relator nomeado
Descrição:

Relator vereador Zezão.

Próxima Fase: Determinar Relatoria das Comissões

Ver. Eduardo Leite
Vereador

Assinado digitalmente por EDUARDO MARCHIORI LEITE DA SILVA:26220422805
Data: 17/10/2019 16:30:37

Identificador: 32003700310034003600 3A005400 Conferência em http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade.

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.